



Resolução 04/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACIARA – MT, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 631 de 11 de Dezembro de 1995, com atualização da Lei nº 1.144/2008, , reunido no dia 03 de agosto de 2020, por meio de aplicativo eletrônico (WhatsApp).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Suspender o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, 04 de agosto de 2020.

Eliane Bartucci Marcato
Presidente do CMAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
JACIARA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL